



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

RESULTADO FINAL - RETIFICADO
Edital Nº 127/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR DE
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO ANO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Decreto nº 9.991/2019, o Decreto nº 10.506/2020, a Instrução Normativa nº 21/2021, a Resolução IFMT nº 068/2021, de 17/11/2021, que Regulamenta a Política de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e o Edital Nº 127/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT que o trata da seleção de servidores interessados em usufruir de licença para capacitação durante o ano de 2022,

RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final Retificado do Edital Nº 127/2021 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT conforme abaixo:

Campus Rondonópolis

Ordem	Nome	Situação
1	DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	Aprovado(a)
2	SILVONEI ANTONIO DE SOUZA	Aprovado(a)
3	DANIELLA TRUCCOLO	Aprovado(a)
4	MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	Aprovado(a)
5	EDNA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	Aprovado(a)
6	JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Classificado(a)
7	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	Classificado(a)
8	LEISLI MAIRA DELARMELENO FERRARESI	Classificado(a)
9	DILMA FERREIRA LEITE SILVA	Classificado(a)
10	LARISSA MULLER DE FARIA	Classificado(a)
11	LIZIANI MELLO WESZ	Classificado(a)
12	ANA MARIA KOPS ZAHNER	Classificado(a)
13	DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	Classificado(a)
14	EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	Classificado(a)

II - A concessão da Licença Capacitação dependerá da observância do preenchimento dos critérios e requisitos previstos no Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas (RPDP) - Resolução 68/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2021, no Decreto nº 9.991/2019 e na Lei nº 8.112/90, cumulativamente.

III - O resultado dos demais Campi e Reitoria permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2022.

Júlio Cesar dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U nº 62 de 05.04.202

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/01/2022 15:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292619

Código de Autenticação: 773a2c0767

